



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Digitalizado por FCLB

Exmo Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Largo do Paço

B R A G A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

P.0.01.09/GE-149/80

Data

12.12.80

Assunto Expropriações dos terrenos destinados às Instalações Definitivas da U.M. e medidas de protecção das áreas destinadas a essas instalações

1. Junto envio minuta do ofício a enviar à Direcção Geral do Ensino Superior os projectos de decreto e portarias para a publicação em Diário da República da utilidade pública dos terrenos e bem assim da publicação em Diário da República da disposição de protecção relativas aos terrenos que circundam os destinados às Instalações Definitivas em Braga e Guimarães.
2. Sugiro que se faça o despacho das plantas por via férrea expresso porta a porta, devendo o ofício da Reitoria, embora dirigido ao Director Geral, a acompanhar as plantas e o volume ser exteriormente dirigido ao Eng^o Candido Ribeiro, adjunto do Director Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O Responsável do GEID

(Prof. Dr. J. Barreiros Martins)

Anexos: 1 minuta de ofício à D.G.E.S.

5 projectos de despachos, portaria e decretos

1 volume de desenho

BM/ab



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Digitalizado por FCLB

Exmo Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Av. 5 de Outubro, 107

1051 LISBOA CODEX

MINUTA DO OFÍCIO A ENVIAR À DIRECÇÃO GERAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

RT-353/80

Assunto Expropriações dos terrenos destinados às Instalações Definitivas da U.M. e medidas de protecção das áreas destinadas a essas instalações

1. Por despacho de 10.4.80 do Exmo Secretário de Estado do Ensino Superior foi aprovada a localização do núcleo de Guimarães da U.M. e bem assim, em principio, os dimensionamentos previstos para os terrenos dos núcleos de Braga e Guimarães.
2. Por outro lado o Exmo Secretário de Estado do Ensino Superior no mesmo despacho declara de utilidade pública os respectivos terrenos, como sempre convem.
3. Essa declaração do Exmo Secretário de Estado terá de ser agora formalizada e publicada em Diário da República nos termos legais, tanto mais que se revelaram infrutíferas as diligências da U.M. para adquirir terrenos aos preços já avaliados pela Direcção Geral do Património do Ministério das Finanças. Terá, pois, de ser feita a expropriação judicial, a qual pressupõe a supracitada declaração de utilidade pública, publicada em Diário da República.
Para esse efeito junto um projecto de despacho, com a respectiva fundamentação legal, elaborado pelo Consultor Jurídico da Universidade do Minho (anexo 1 para Guimarães e anexo 2 para Braga).
4. Junta-se também um projecto de Portaria relativo à assumpção de encargos para as expropriações em causa (anexo 3).
5. Quanto às Medidas de Protecção a realizar em relação aos terrenos que circundam aqueles que são destinados às Instalações Definitivas,

.../...



UNIVERSIDADE DO MINHO

COMISSÃO INSTALADORA

GEID - GABINETE EXECUTIVO DAS
INSTALAÇÕES DEFINITIVAS

Digitalizado por FCLB

.../

J
Junto envio também um projecto de Decreto para o núcleo de Guimarães (anexo 4) e outro para o núcleo de Braga (anexo 5), ambos elaborados pelo supracitado Consultor Jurídico.

6. Em anexo também seguem plantas em vegetal para acompanharem as publicações em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor